



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 009/99

Data : 23.03.99

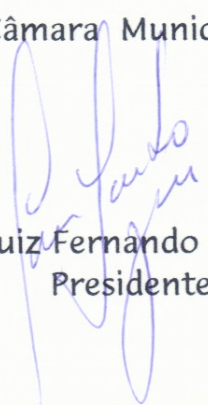
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais

RESOLVE:

Art 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por 3 membros: LOURIVAL ANTONIO NETZEL, PEDRO MOSKO E JOÃO MARIA ZANLORENSI, para averiguar o solicitado a esta Casa de Leis através do requerimento aprovado por unanimidade de votos de autoria do Vereador Sérgio Schmidt, que solicita a verificação da destruição de partes da ciclovia causada pela obra de canalização do Rio Cambuí, na seqüência buscar informação junto aos setores competentes da municipalidade, quanto a recuperação ou reconstrução das partes danificadas.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 23 de Março de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente